LEI N.º 2.050/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

ALTERA A LEI N.º 1.698/2007 QUE AUMENTA A ZONA URBANA E ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso IV do §1º do art. 2.º da Lei n.º 1.698/2007, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2.º .....
.....
§1.º .....
.....
IV - Localização: localiza-se a 55,83 metros da esquina formada pela Rua Voluntários da Pátria e Avenida Euclides Kliemann e a 81,29 metros da esquina da Avenida Euclides Kliemann e Rua Ramiro Barcelos, com a extensão total de 132,00 metros.
....."
Art. 2.º Os incisos I e II do art. 3.º da Lei n.º 1.698/2007, de 26 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 3.º.....
I) a quadra J-1B limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann, na extensão de 55,83 metros; ao Leste na extensão de 132,00 metros com a Rua Nilo Pötter; ao Sul na extensão de 54,25 metros com a Rua Romindo Jaeger; e ao Oeste na extensão de 132,00 metros com a faixa de domínio da RS-348;
II) a quadra J-1A limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann na extensão de 81,29 metros; ao Leste na extensão de 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao sul na extensão de 83,13 metros com a Rua Romindo Jaeger; e ao Oeste na extensão de 132,00 metros com a Rua Nilo Pötter;
....."
Art. 3.º Integram a presente Lei, como Anexos I e II, respectivamente, o Memorial Descritivo e o Mapa da área.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2017; 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda

ANEXO I– LEI N.º 2.050/2017

MEMORIAL DESCRITIVO
ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR

1.0 - GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as condições em que se dará a alteração de dimensão dos quarteirões J - 1 A e J - 1 B, inseridos no perímetro do Plano Diretor vigente, permanecendo a largura das ruas e passeios nas dimensões estabelecidas pelas leis: Lei Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 1.727 de 23 de outubro de 2008.

2.0 - JUSTIFICATIVA

Com relação ao Plano Diretor vigente, o traçado do sistema viário não sofrerá alteração, assim como as áreas a serem repassadas a municipalidade, a razão da alteração dá-se em função de viabilizar um empreendimento que esta em fase de edificação na área objeto.

DESCRIÇÃO DOS QUARTEIRÕES E RUAS ORIGINAIS
RUA NILO PÖTTER

A Rua Nilo Pötter, é uma rua transversal, tipo secundária que situa-se entre as quadras J - 1 A e J - 1 B, e tem as seguintes características:

Largura total: 14,00 metros;
Passeio: 2,50 metros de cada lado;
Largura da pista de rolamento: 9,00 metros; e,
Localização: localiza-se a 52,99 metros da esquina formada pelas ruas Voluntários da Pátria e a Avenida Euclides Kliemann, e a 83,13 metros da esquina da Av. Euclides Kliemann e a rua Ramiro Barcelos, e tem extensão de 132,00 metros.

RUA ROMINDO JAEGER

A Rua Romindo Jaeger, é uma rua longitudinal, principal, paralela à Avenida Euclides Kliemann, com as seguintes características:

Largura total: 24,00 metros;
Passeio: 3,00 metros;
Largura da pista de rolamento: 18,00 metros; e,
Localização: localiza-se a 132,00 metros ao Sul da Avenida Euclides Kliemann.

QUARTEIRÕES

QUDRA J - 1 B

A quadra J - 1 B, limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann, em extensão de 52,99 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Nilo Pötter; ao Sul 54,25 metros com a Rua Romindo Jaeger, e ao Oeste por 132,00 metros com a faixa de domínio da RS - 348;

QUADRA J - 1 A

A quadra J - 1 A, limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann, na extensão de 83,13 metros; ao Leste na extensão de 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao Sul na extensão de 83,13 metros, com a Rua Romindo Jaeger; e, ao Oeste na extensão de 132,00 metros, com a Rua Nilo Pötter.

DESCRIÇÃO DAS QUADRAS COM AS DIMENSÕES RESULTANTES

QUARTEIRÕES
QUDRA J - 1 B

A quadra J - 1 B, limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann, em extensão de 55,83 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Nilo Pötter; ao Sul 54,25 metros com a Rua Romindo Jaeger, e ao Oeste por 132,00 metros com a faixa de domínio da RS - 348;

QUADRA J - 1 A

A quadra J - 1 A, limita-se ao Norte com a Avenida Euclides Kliemann, na extensão de 81,29 metros; ao Leste na extensão de 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao Sul na extensão de 83,13 metros, com a Rua Romindo Jaeger; e, ao Oeste na extensão de 132,00 metros, com a Rua Nilo Pötter.

RUAS
RUA NILO PÖTTER

A Rua Nilo Pötter, é uma rua transversal, tipo secundária que situa-se entre as quadras J - 1 A e J - 1 B, e tem as seguintes características:

Largura total: 14,00 metros;
Passeio: 2,50 metros de cada lado;
Largura da pista de rolamento: 9,00 metros; e,
Localização: localiza-se a 55,83 metros da esquina formada pelas ruas Voluntários da Pátria e a Avenida Euclides Kliemann, e a 81,29 metros da esquina da Av. Euclides Kliemann e a rua Ramiro Barcelos, e tem extensão de 132,00 metros.

RUA ROMINDO JAEGER

A Rua Romindo Jaeger, é uma rua longitudinal, principal, paralela à Avenida Euclides Kliemann, com as seguintes características:

Largura total: 24,00 metros;
Passeio: 3,00 metros;
Largura da pista de rolamento: 18,00 metros; e,
Localização: localiza-se a 132,00 metros ao Sul da Avenida Euclides Kliemann.

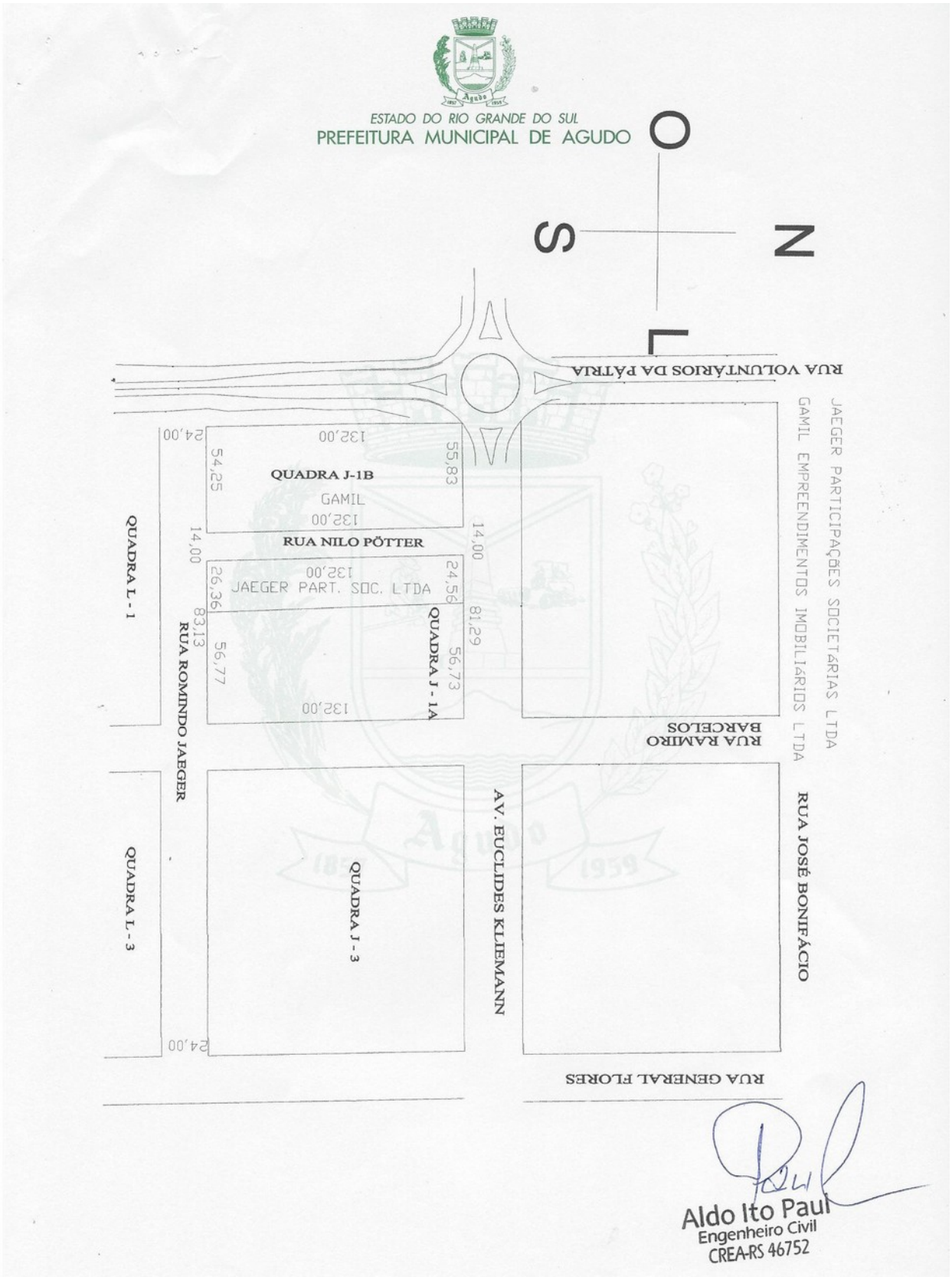
CONCLUSÃO
OS QUARTEIRÕES J - 1 A e J - 1 B, sofreram alterações nas sua dimensões na face Norte15.
A Rua Nilo Pötter, teve alteração da distância da esquina formada pela Avenida Euclies Kliemann e a Rua Voluntários da Pátria (55,83 m) e a esquina da Avenida Euclies Kliemann e a Rua Ramiro Barcelos (81,29 m).
A Rua Romindo Jaeger, não teve alterações.

Agudo, 20 de abril de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

ALDO ITO PAUL
Engenheiro Civil
CREA: 046752 D

ANEXO II – LEI N.º 2.050/2017



Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA-RS 46752